

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PCP tem vindo a acompanhar a situação referida em múltiplos relatos de agricultores e produtores florestais, que denunciam o poder destrutivo sobre as culturas agrícolas que o aumento incontrolado das populações de javalis, ou da sua movimentação para zonas agrícolas, tem provocado de Norte a Sul de Portugal.

A situação atual de descontrolo das populações destes animais selvagens estão a elevar a um patamar insustentável, a vários níveis e âmbitos as consequências que tais populações detêm sobre as culturas agrícolas e explorações florestais, o que exige medidas excecionais de acompanhamento e correção por parte do Governo, incluindo correção legislativa, designadamente na atribuição de responsabilidades diretas pelo controlo da espécie em causa, quer em termos de controlo sanitário e de procriação quer, mesmo, de alimentação.

Acresce ainda a necessidade imperativa do Governo assegurar mecanismos e verbas para o justo ressarcimento dos lesados pelos prejuízos provocados por estes animais selvagens, sendo certo que a atual situação que acomete às entidades gestoras de zonas de caça ou por titulares de terrenos inscritos como zonas de não caça, a responsabilidade por estes prejuízos torna moroso o processo de apuramento de prejuízos e indemnizações, requerendo muitas vezes o recurso a tribunais para resolução destes incidentes, o que não responde adequadamente ao problema em causa.

Por estas razões o PCP entregou na Assembleia da República uma iniciativa legislativa visando recomendar ao Governo a resolução deste problema, com especial destaque para a necessidade de estabelecer com a máxima urgência uma medida expedita para ressarcimento célere e desburocratizado aos pequenos agricultores pelos prejuízos que sejam causados por javalis.

Esta iniciativa legislativa foi já aprovada em Plenário da AR (19 de Julho) embora a resolução deste problema ainda não seja uma realidade o que motivou a realização (31 de Julho) de uma concentração de representantes de agricultores e produtores florestais lesados junto ao Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural para reclamar a urgente solução da questão das indemnizações e do controle das populações de animais selvagens, iniciativa que o PCP fez questão de acompanhar.

No decurso da concentração de agricultores junto do Ministério da Agricultura, Florestas e

Desenvolvimento Rural, uma delegação dos agricultores em protesto reuniu com o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural (31 de Julho), tendo esta delegação de agricultores informado os presentes de que ainda não está definida uma solução para responder às necessidades dos agricultores lesados.

Tendo presente que o ressarcimento dos prejuízos causados por javalis, a cargo das entidades gestoras de zonas de caça ou por titulares de terrenos inscritos como zonas de não caça, não responde às justas reivindicações dos lesados – como a experiência demonstra - entende o Grupo Parlamentar do PCP, ser necessário obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto.

De salientar que o Ministério da Agricultura e o ICNF têm tomado uma posição de desresponsabilização quanto à gestão direta das populações dos animais selvagens, não tendo contudo seguido a situação de forma a acautelar que a boa gestão das mesmas é realizada.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, sejam prestados os seguintes esclarecimentos relativamente aos prejuízos impostos aos agricultores pelas investidas de animais selvagens sobre as culturas agrícolas e até florestais:

1. De modo a acelerar o processo de identificação e apuramento dos prejuízos causados por animais selvagens aos agricultores e produtores florestais está o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural disposto a operacionalizar nos serviços descentralizados do Ministério e do ICNF um registo de participação de prejuízos por parte dos lesados, tendo em conta a elevada frequência com que estes ocorrem?
2. Face à participação de prejuízos provocados por investidas de animais selvagens sobre culturas e produções agrícolas e florestais, que medidas expeditas serão aplicadas para apuramento e verificação desses prejuízos por parte das entidades e em que prazo?
3. Tem o Governo conhecimento da incapacidade de algumas entidades gestoras de zonas de caça para proceder ao ressarcimento de prejuízos causados pelas populações descontroladas de animais selvagens, em especial os javalis?
4. Que medidas serão avançadas pelo Governo, e em que prazo, para dar cumprimento à resolução da Assembleia da República visando garantir o ressarcimento célere e desburocratizado aos pequenos agricultores pelos prejuízos que sejam causados por javalis?

Palácio de São Bento, 11 de agosto de 2019

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)